



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.527/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.934 de 12 de junho de 2024, o crédito suplementar sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

26.182.0048.1240 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 975  
.....R\$ 350.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 8036 .....R\$ 52.396,45

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1047 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 539 .....R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, o auxílio financeiro do governo estadual no valor de R\$350.000,00, o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 52.396,45 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

17.512.0021.1005 ABERTURA POÇOS AMPLIACAO REDE D'AGUA  
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 591 .....R\$ 150.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza